



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1194/2022

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

“Cria e denomina como “UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Carlos Pereira dos Santos”, a Creche localizada nessa cidade, no Setor Jardim Tropical”.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em Exercício, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada como “UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil Creche Carlos Pereira dos Santos”, a Creche localizada na Rua C-6, esquina com a Rua C-9, s/nº, Quadra 44, no Setor Jardim Tropical, Município de Xinguara / Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara - PA, 22 de novembro de 2022.


VILMONES DA SILVA
Prefeito de Xinguara em exercício

Certidão

Eu MARIA LÚCIAA. A. OLIVEIRA, servidora efetiva Decreto Nº. 565/2003, certifico que o expediente acima foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 22/11/2022

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Maria Lúcia A. Oliveira